

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO N.º 10.806, de 27 de
março de 2014**

EMENTA: Nomeia GESTOR do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, com base nas normas estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e no Decreto Municipal nº 5.890 – A, de 17 de agosto de 2000, que “**dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº 1.528, de 17 de junho de 1991**”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o SR. JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE – Secretário Municipal de Assistência Social, GESTOR do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conjuntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabuna, através de seu Presidente, legalmente eleito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 27 de março de 2014.

CLAUDEVANE MOREIRA LEITE
Prefeito

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA
Secretária de Governo